



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 632014

Código de validação: 5393242ED9

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DO TERMO JUDICIÁRIO DE S. LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE S. LUÍS.**

A Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga o cargo de Juiz de Direito Auxiliar do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de S. Luís, de entrância final, em razão da titularização do Dr. Marcelo José Amado Libério na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. José de Ribamar da Comarca da Ilha de S. Luís e que poderá ser provido, através de **promoção pelo critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelece o *caput* do art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juizes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 146 do Regimento Interno, A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruído com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: Promoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luís, 24 de novembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE  
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/11/2014 14:10 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

222/2014	27/11/2014 às 12:22	28/11/2014
----------	---------------------	------------